

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

1. **PROAD nº 59/2025**
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A necessidade decorre da demanda de controle de material permanente.
3. **ÁREA REQUISITANTE:** Coordenadoria de Material e Logística.
4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de etiquetas de patrimônio nos termos da Lei 14.133/2021, cujas ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS constam do ANEXO I.  

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
5. **LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** A única solução disponível para identificação de bens permanentes trata-se da aposição de etiquetas nos bens.
6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:** Aquisição de Etiqueta de Patrimônio, Auto-Adesiva, Personalizada, confeccionada em Poliéster Cromo Fosco Prata, no tamanho 45/50 mm X 18/22 mm; alta resistência à abrasão; resistente a alta temperatura; resistente à radiação UV; resistência à química; para aplicação em temperatura ambiente e altas temperaturas. Apresentação: Bobinas com 1000 etiquetas.
7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:** Estimativa de 5.000 para utilização em três ou quatro anos, considerando a utilização anual aproximada de 1.500 etiquetas. Ressalte-se que não há desperdício do material a ser pedido, haja vista sua necessidade permanente em qualquer período.
8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços, traduzida na Planilha constante em ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média aritmética simples.
9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** Por se tratar de apenas um item a ser licitado, não há que se falar em parcelamento.
10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** não há.
11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** Esta contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021/2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o Objetivo Estratégico nº 09 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES deste Regional – Material de consumo, subelemento MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS.

12. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:** A presente aquisição possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o controle do material permanente do Órgão.
13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** Não se aplica.
14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** A aquisição não implicará impactos ambientais.
15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 6 de janeiro de 2025.  
Divania Maria Alcântara Soares  
Coordenadoria de Material e Logística